PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
CAMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

PROTOCOLO Nº 773
LIVRO 001 Fls. 014
Xambioá 04/03/20
Câmara Municipal Xambioá-TO

REQUERIMENTO Nº 014/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS.

APROVADO
NA SESSÃO DE 06/03/20

O Vereador que o presente subscreve, requer que na forma regimental, depois de ouvido o Plenário desta Casa, requer à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que providencie a interdição do trânsito, nos finais de semana, feriados e datas comemorativas, do início até o final da ORLA BEIRA RIO.

JUSTIFICATIVA

A ORLA BEIRA RIO, enquanto espaço de diversão, tem sido frequentada por crianças e idosos, além dos pais e acompanhantes. Sabemos que não somente os pedestres, mas os veículos transitam pelo local, muitas vezes de forma desgovernada. Para evitar qualquer tipo de acidentes, lanço a presente proposta, para que o Poder Executivo, interdite o trânsito de veículos em finais de semana, feriados e datas comemorativas, ocasiões essas em que o aglomerado de pessoas é maior, assim, como a possibilidade de um evento indesejável.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria.

Plenário da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de março do ano de 2020.

Edson M. A. Silveira

Vereador EDSON MEDEIROS